

Alina

ERRATA Nº 02/2025

RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2025

Evento “Semana Farroupilha: Tradição, Cultura e Orgulho Gaúcho em São Leopoldo 2025”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, a presente errata ao Edital de Chamada Pública Nº 014/2025.

A cláusula “1” do Edital passará a ter a seguinte redação:

I – DO OBJETO:

O objeto deste Chamamento Público é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas com a finalidade de utilização de espaço público para exploração econômica de gazebo/tendas/bancadas/food-trucks, ao ar livre, para comercialização de comidas, bebidas e brinquedo inflável, para participarem do evento “Semana Farroupilha: Tradição, Cultura e orgulho gaúcho em São Leopoldo 2025”, que ocorrerá entre os dias 12 e 21 de setembro de 2025, no Parque de Recreação do Trabalhador, nesta cidade, de segunda-feira à quinta-feira das 12h às 22h e de sexta-feira à domingo das 10h às 22h.

O valor de cada espaço de comercialização serão nos seguintes valores:

- Alimentos/bebidas: 300 UPMs, pelo período;
- Alimento (pipoca, churros e algodão doce): 150 UPMs pelo período;
- Artesanato/confecções: 50 UPMs, pelo período;
- 1 (um) espaço para Brecho: 350 UPMs, pelo período;
- 1 (um) espaço para Brinquedo inflável: 300 UPMs, pelo período.

Além dos espaços acima, o grupo da Economia Solidária poderá participar do evento, sendo disponibilizado 2 (dois) espaços. Para a Secretaria de Direitos Humanos e para a CUFA será disponibilizado 1 (um) espaço para cada e seguirão regulamento próprio.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

A cláusula “2.1” passará a ter a seguinte redação:

2.1 - DA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições realizadas entre os dias 21 de agosto e 05 de setembro de 2025, no horário das 9h às 14h.

Para realizar a inscrição, os interessados deverão procurar a Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, para retirar a ficha de inscrição e após se dirigir-se ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo, para protocolar aos cuidados da Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC.

Serão disponibilizados 20 (vinte) espaços de comercialização de bebidas/alimentação, 10 (dez) espaços para artesanato/confecções, 1 (um) espaço para Brechó de 15m2 e 1 (um) espaço para brinquedo inflável. Além dos espaços acima, para será disponibilizado 2 (dois) espaços. Para a Secretaria de Direitos Humanos e a CUFA será disponibilizado 1 (um) espaço para cada.

Serão considerados inscritos e habilitados para participar apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Original e cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares);
- Original e cópia do CNPJ (se pessoa jurídica);
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- Uma foto 3x4;
- Havendo veículo, documento do mesmo;
- Foto dos equipamentos a serem utilizados.

As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

A cláusula "2.5" do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.5 - DO LICENCIAMENTO

Tendo em vista a cedência do Município para a utilização do espaço público para a realização de comercialização, o selecionado pagará contra prestação de valor de preço público. O valor de cada espaço de comercialização será nos seguintes valores:

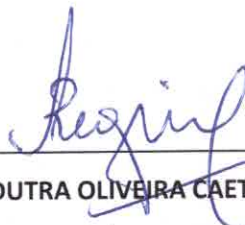
- Alimentos/bebidas: 300 UPMs, pelo período;
- Artesanato/confecções: 50 UPMs, pelo período;
- Brecho: 350 UPMs, pelo período;
- Brinquedo inflável: 300 UPMS, pelo período.

Para tal, o selecionado deverá buscar a guia DARM na Coordenadoria de Fiscalização (SEDETTEC - Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo), no valor definido no item anterior, no dia 09 de setembro de 2025, devendo realizar o pagamento até o dia seguinte.

Após, o selecionado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, que irá emitir a licença referente ao espaço, sendo que o selecionado deverá retirar a referida licença até o dia 11/09/2025.

As demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 014/2025 permanecem inalteradas.

São Leopoldo, 04 de setembro de 2025.



REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.